



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 153/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.019592/2022-36

Marabá-PA, 30 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a Coordenação do Núcleo de Serviços da Faculdade de Psicologia -NUPSI.

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Clarissa Mendes Knoechelmann, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 518, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o nome do professor **André Luiz Picolli da Silva** para Coordenação do Núcleo de Serviços da Faculdade de Psicologia -NUPSI no período de 09/09/22 a 09/09/23, com alocação de 10 horas semanais.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 16:39)

CLARISSA MENDES KNOECHELMANN

DIRETOR-ADJUNTO

Matrícula: 1645428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **16061172fe**